



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Gabinete da Presidência

ATO NÚMERO 093/16

De 24 de novembro de 2016

DESIGNA fiscal e suplente de fiscal do contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a EDSON FERREIRA PONTES – ME. (PREGÃO n.º 014/2013 – Processo n.º 015/2013).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR as servidoras SÍLVIA MARIA GUSTAVO SANTOS, R.G. 18.713.118-1, Agente Administrativo e LÚCIA FELISBERTO, R.G. 9.481.527, Assistente de Plenário, respectivamente como fiscal e suplente de fiscal do contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a EDSON FERREIRA PONTES – ME, para prestação de serviços contínuos de limpeza, asseio e conservação predial, por um período de 12 (doze) meses, com fornecimento de toda a mão de obra, EPIs, equipamentos e materiais (exceto sabonetes, papel higiênico papel tolha e sacos de lixo), executados de forma direta e contínua, nas dependências da sede administrativa da Câmara Municipal de Araraquara, situada na Av. Duque de Caxias, 528, centro, Araraquara, visando o acompanhamento e fiscalização de sua execução, de forma a atender dispositivos legais, sobretudo o previsto no artigo 67, da Lei Federal 8666/93 que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, instituindo normas para licitações e contratos da Administração Pública.

Art. 2º Todas as atribuições da fiscal e da suplente de fiscal do contrato designadas serão executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes às funções de seus cargos.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Ato número 054/2015, de 23 de junho de 2015.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de novembro do ano de 2016 (dois mil e dezesseis).


ELIAS CHEDIEK
Presidente


ARCÉLIO LUIS MANELLI
Administrador Geral

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

ALM/efcb

Rua São Bento, nº 887 • Centro | CEP. 14.801-300 | Araraquara SP
www.camara-arq.sp.gov.br | Fone: (16) 3301-0623 – Fone/Fax: (16) 3301-0647





CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA


**CÂMARA MUNICIPAL DE
ARARAQUARA**

ATO NÚMERO 093/16

De 24 de novembro de 2016
DESIGNA fiscal e suplente de fiscal do con-
trato celebrado entre a Câmara Municipal de
Araraquara e a EDSON FERREIRA PONTES – ME. (PREGÃO n.º 014/2013 – Processo n.º
015/2013).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando
de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR as servidores SÍLVIA MARIA GUSTAVO SANTOS, R.G. 18.713.118-1, Agente Administrativo e LÚCIA FELISBERTO, R.G. 9.481.527, Assistente de Plenário, respec-
tivamente como fiscal e suplente de fiscal do
contrato celebrado entre a Câmara Municipal de
Araraquara e a EDSON FERREIRA PONTES – ME, para prestação de serviços contínuos de
limpeza, asseio e conservação predial, por um
período de 12 (doze) meses, com fornecimento
de toda a mão de obra, EPIs, equipamentos e
materiais (exceto sabonetes, papel higiênico
papel toalha e sacos de lixo), executados de
forma direta e contínua, nas dependências da sede administrativa da Câmara Municipal de Araraquara, situada na Av. Duque de Caxias, 528, centro, Araraquara, visando o acompanhamento e fiscalização de sua execução, de forma a atender dispositivos legais, sobretudo o previsto no artigo 67, da Lei Federal 8666/93 que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, instituindo normas para licitações e contratos da Administração Pública.

Art. 2º Todas as atribuições da fiscal e da suplente de fiscal do contrato designadas serão executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes às funções de seus cargos.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Ato número 054/2015, de 23 de junho de 2015.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de novembro do ano de 2016 (dois mil e dezesseis).

ELIAS CHEDIEK
Presidente

ARCÉLIO LUIS MANELLI
Administrador Geral

**MATÉRIA PUBLICADA NO JORNAL DE ARARAQUARA “TRIBUNA”
EDIÇÃO DO DIA: terça-feira, 29 de novembro de 2016.**